

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000 CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI
--	--

Portaria nº 171/2025

De, 03 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **LETICIA DE SOUSA MELO**, portador do CPF sob o nº **471.005.738-90**, do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Habitação**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Bem Estar Social, **nomeada pela Portaria nº 024/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31.03.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 03 de abril de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal